



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO ESPÍRITO SANTO – CAU/ES**

ATA DA 29ª SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO ESPÍRITO SANTO, REALIZADA NO DIA DEZENOVE DE MAIO DE DOIS MIL E QUINZE.

- 1 **Início:** 19h.....
- 2 **Término:** 22h18min.....
- 3 **Local:** Auditório da Sede do CAU/ES, Rua Hélio Marconi, 58, Bento Ferreira, Vitória, ES,
- 4 CEP: 29050-690.....
- 5 **Presenças:** Arq. e Urb. **Tito Augusto Abreu de Carvalho** (Presidente). **Conselheiros**
- 6 **Estaduais:** Arq. e Urb. **Alberto Bernabé Kirchmayer**, Arq. e Urb. **Alexandre Cypreste**
- 7 **Amorim**, Arq. e Urb. **Ana Paula Rabello Lyra**, Arq. e Urb. **André Luiz de Souza**, Arq. e
- 8 Urb. **André Tomoyuki Abe**, Arq. e Urb. **Marco Antônio Cypreste Romanelli**, Arq. e Urb.
- 9 **Paulo César Mendes Glória** e Arq. e Urb. **Regina Márcia Costa Signorelli**. **Convidados:**
- 10 Arq. e Urb. José Carlos Neves Loureiro (presidente do Sindicato dos Arquitetos e Urbanistas
- 11 no Estado do Espírito Santo – Sindarq-ES), Arq. e Urb. **Clemir Regina Pela Meneghel**, Arq.
- 12 e Urb. **Cristiane Locatelli**, e Arq. e Urb. **Elisa Melo Oliveira** (conselheiras suplentes).
- 13 **Assessoria ao Plenário:** **Patricia Cordeiro**. **Secretaria:** **Márcia Martins Angeli**.
- 14 **Funcionários:** **Ana Lucia Nascimento dos Reis**, **Sandra Milanez Grechi** e **Wiviane**
- 15 **Lombardi Broco**. .....
- 16 **ITEM I – Verificação do quórum** – Constatado o quórum regimental com a presença de
- 17 nove conselheiros. **ITEM II – Execução do Hino Nacional Brasileiro** – O presidente **Tito**
- 18 **Carvalho** convidou a todos para ficarem de pé e entoar o Hino Nacional Brasileiro. **ITEM III -**
- 19 **Abertura dos trabalhos e aprovação da pauta** – O presidente **Tito Carvalho** declarou
- 20 abertos os trabalhos, agradeceu a presença de todos e descreveu os itens da pauta, dando
- 21 aos conselheiros que desejassem a oportunidade de sugestão de modificação. Após a
- 22 conselheira suplente **Clemir Meneghel** sugerir um Item na pauta sobre “Representatividade
- 23 de Entidades em Órgãos Públicos”, o presidente **Tito Carvalho** propôs a alteração na
- 24 ordem da pauta a partir do Item XII e submeteu a pauta a votação, sendo aprovada por
- 25 unanimidade. **ITEM IV – Leitura e aprovação da Ata da 26ª Sessão Plenária Ordinária** –
- 26 Após leitura e considerações a ata da vigésima sexta Sessão Plenária Ordinária do
- 27 CAU/ES foi aprovada por unanimidade. **ITEM V - Apreciação e decisão sobre a**
- 28 **Prestação de Contas referente ao exercício de 2014, parte integrante do Relatório de**

29 **Gestão, aprovada pelo presidente, ad referendum do plenário, conforme Deliberação**  
30 **CAU/ES Nº18, de 06 de maio de 2015** – O presidente **Tito Carvalho** informou que a  
31 prestação de contas referente ao exercício de 2014 foi aprovada pela Comissão de  
32 Planejamento, Finanças e Atos Normativos – CPFA-CAU/ES, em 19 de maio de 2015, por  
33 meio da Deliberação nº 02/2015, e que a referendou para que fosse encaminhada a  
34 prestação de contas ao CAU/BR, com a prerrogativa de ser apresentado ao Plenário para  
35 apreciação e decisão. Solicitou a coordenadora administrativa e financeira, Wiviane  
36 Lombardi Broco, que apresentasse o relatório. A coordenadora **Wiviane Broco** apresentou  
37 o referido relatório abordando os seguintes pontos: sumário, relação de siglas, introdução e  
38 demais tópicos do documento. Dentre o conteúdo apresentado está a missão e a visão do  
39 Conselho, assim como a composição do quadro de funcionários e suas respectivas  
40 qualificações, da força de trabalho da instituição, da relação dos conselheiros, o  
41 planejamento estratégico, a execução orçamentária, os relatórios financeiros e os  
42 demonstrativos contábeis. Foi informado a todos que o modelo de preenchimento e  
43 quantitativo de informações são comuns a todos os CAU/UFs, considerando a exigência por  
44 parte do Tribunal de Contas da União - TCU, cujo relatório é posteriormente enviado a título  
45 de prestação de contas do exercício. Destacou que o Conselho de Arquitetura e Urbanismo  
46 é uma autarquia nova, que enfrentou muitos desafios na implantação e concluiu dizendo que  
47 o exercício de 2014 foi um ano de construção que exigiu muito esforço e comprometimento  
48 do corpo gestor e de todo o quadro de funcionários. O presidente **Tito Carvalho** disse que o  
49 Relatório de Gestão, além de expressar os números da aprovação de contas, expressa  
50 outras informações de caráter estrutural e gerencial. Na oportunidade, o **Presidente**  
51 convidou a CPFA-CAU/ES para começar a pensar no Relatório de Gestão de 2016, tendo  
52 como base a estrutura padrão do relatório apresentado, para adicionar um conjunto de  
53 decisões mais estratégicas. O presidente **Tito Carvalho** perguntou se havia alguma  
54 consideração complementar. Submeteu a Prestação de Contas de 2014 a votação e  
55 aprovação, sendo aprovada por unanimidade. O conselheiro **André Abe** perguntou se o  
56 relatório de prestação de contas estará disponível através de um link no site do CAU/ES. O  
57 presidente **Tito Carvalho** informou que o CAU/BR está liberando no site, um módulo do  
58 portal da transparência, e que os funcionários do CAU/ES estão revisando toda a  
59 documentação para publicação, incluindo os relatórios de prestação de contas. **ITEM VI -**  
60 **Processo da CED-CAU/ES nº 43/2014** – O presidente **Tito Carvalho** passou a palavra  
61 para o relator do processo, conselheiro André Luiz de Souza, que informou que este  
62 processo veio migrado do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Espírito Santo  
63 - CREA-ES, leu o relatório e parecer, que na CED-CAU/ES foi aprovado por unanimidade  
64 em sua 16ª reunião, realizada em 09 de dezembro de 2014, sendo favorável ao

65 enquadramento do arquiteto e urbanista denunciado no art. 8º inciso III do Código de ética  
66 do CREA-ES, bem como no art. 10, I, a, b e c, e III, f e aplicação da penalidade prevista no §  
67 2º do art. 52 da Resolução Confea 1004/2003. Sugeriu então que a censura pública seja  
68 publicada em jornal de circulação, na fanpage do CAU/ES e que se deixe fixado em mural  
69 do CAU/ES por período não superior a seis meses. O presidente **Tito Carvalho** submeteu a  
70 votação e a aprovação. O relatório e parecer do conselheiro relator no Processo ético-  
71 disciplinar nº 043/2014, iniciado no CREA-ES sob o nº 17929/2010 foi aprovado por seis  
72 votos favoráveis dos conselheiros: Alexandre Cypreste Amorim, Alberto Bernabé  
73 Kirchmayer, André Luiz de Souza, André Tomoyuki Abe, Marco Antônio Cypreste Romanelli  
74 e Regina Márcia Costa Signorelli; e duas abstenções dos conselheiros: Ana Paula Rabello  
75 Lyra e Paulo César Mendes Glória. A conselheira **Regina Signorelli** sugeriu que nas  
76 próximas sessões plenárias, os documentos sejam projetados para melhor entendimento.  
77 **ITEM VII - Resolução nº 51/2013** – O presidente **Tito Carvalho** relatou que o motivo da sua  
78 ausência na vigésima oitava Sessão Plenária Ordinária do CAU/ES, foi em decorrência de  
79 uma agenda com o Presidente do CAU/BR, Haroldo Pinheiro Villar de Queiroz, sobre a  
80 Resolução nº 51/2013, em Brasília/DF. Ressaltou que agenda foi por ele solicitada, como  
81 coordenador do Fórum de Presidentes do CAU, com objetivo de debater coletivamente este  
82 tema, entre os CAU/UFs, possibilitando responder às demandas judiciais e principalmente  
83 como dar visibilidade à Resolução n.º51/2013. Citou que a reunião foi aberta pelo presidente  
84 do CAU/BR, Haroldo Pinheiro, onde estavam presentes: o assessor jurídico, Carlos Alberto  
85 Medeiros; o chefe de gabinete, Raquelson dos Santos Lins, que é ex-presidente do  
86 CAU/RN; também alguns advogados dos CAU/UFs; a presidente do CAU/MG, Vera Maria  
87 N. Carneiro Mascarenhas de Araújo; o presidente da Federação Nacional de Arquitetos –  
88 FNA, Jeferson Roselo Mota Salazar e um presidente de sindicato. Ficou definido um  
89 pequeno grupo para construção de uma fundamentação jurídica para dar suporte a todos os  
90 questionamentos que existirem no Brasil, bem como a construção de uma base para um  
91 informativo que cada CAU/UF venha a usar integralmente ou parcialmente para dar ciência  
92 mais uma vez à validade da Resolução nº 51/2013 dentro de cada Estado, Prefeituras e  
93 demais órgãos. Esta foi uma busca de uma argumentação única, para o Brasil inteiro. Esse  
94 grupo se comprometeu em apresentar este material em um mês. O conselheiro **Marco**  
95 **Romanelli** disse que no seu entendimento a publicação da Resolução nº 51/2013 é parte de  
96 uma estratégia. E que após a publicação devemos falar a linguagem da Resolução, fazer  
97 cumprir, e não argumentar a favor. A conselheira **Regina Signorelli** disse que encontra  
98 dificuldades em responder os questionamentos recebidos na Comissão de Exercício  
99 Profissional – CEP-CAU/ES, referente a Resolução nº 51/2013 e solicitou ao presidente do  
100 CAU/ES, esclarecimentos sobre a liminar do processo judicial. A conselheira suplente

101 **Clemir Meneghel** informou que no momento em que representava o CAU/ES, na premiação  
102 da Associação das Empresas do Mercado Imobiliário do Estado do Espírito Santo – ADEMI,  
103 foi abordada pelo vice-presidente do CREA-ES, engenheiro industrial Fred Hosalém  
104 Heliodoro, que se manifestou favorável para uma conversa, no intuito de unir os pontos  
105 comuns e tentar decidir, para tomar uma posição e sair como exemplo para o Brasil como  
106 um todo. O presidente do Sindarq-ES, **José Carlos Neves Loureiro** disse que esta questão  
107 deve ser definida entre o CAU/BR e o CONFEA numa Resolução conjunta como determina  
108 a Lei. O presidente **Tito Carvalho** informou que havia sido questionada a  
109 constitucionalidade da nossa Resolução nº 51/2013, mas informou que a decisão liminar que  
110 suspendia a Resolução nº 51/2013 foi revogada, voltando a ter validade, enquanto não se  
111 julga o mérito da ação. **ITEM VIII - Relato do Seminário Nacional de Alinhamento das**  
112 **Comissões de Ensino** – O presidente **Tito Carvalho** sugeriu transferir este ponto de  
113 pauta para a próxima Sessão Plenária, considerando a extensão dos debates sobre a  
114 Resolução nº 51/2013, sendo aprovado por unanimidade. **ITEM IX - Contribuições para a**  
115 **reformulação do regulamento eleitoral nacional (prazo: 03 de junho de 2015) –**  
116 **protocolo nº 241932/2015** – O presidente **Tito Carvalho** sugeriu transferir este ponto de  
117 pauta para a próxima Sessão Plenária, considerando a extensão dos debates sobre a  
118 Resolução nº 51/2013, sendo aprovado por unanimidade. **ITEM X - Relato da reunião**  
119 **com Arquitetos e Urbanistas em 05 de maio de 2015** – O presidente **Tito Carvalho**  
120 sugeriu transferir este ponto de pauta para a próxima Sessão Plenária, considerando a  
121 extensão dos debates sobre a Resolução nº 51/2013, sendo aprovado por unanimidade.  
122 **ITEM XI - Relato do curso do Sebrae/ES** - O presidente **Tito Carvalho** sugeriu transferir  
123 este ponto de pauta para a próxima Sessão Plenária, considerando a extensão dos  
124 debates sobre a Resolução nº 51/2013, sendo aprovado por unanimidade. **ITEM XII –**  
125 **Representatividade de Entidades em Órgãos Públicos** – O presidente **Tito Carvalho**  
126 passou a palavra para a Conselheira suplente **Clemir Meneghel** que relatou sobre a  
127 coordenação do projeto de revisão do Plano Diretor Urbano - PDU de Vitória/ES, onde foram  
128 enviados convites para o CREA-ES, Instituto de Arquitetos do Brasil Departamento do  
129 Espírito Santo – IAB/ES, Sindicato dos Arquitetos do Espírito Santo - Sindarq-ES e  
130 Universidade Federal do Espírito Santo – UFES para representação das entidades nesses  
131 debates. Dentro da revisão do PDU foram nove regionais, cinco debates com o setor  
132 produtivo, com as entidades de classe, com a universidade e com o planejamento urbano. A  
133 conselheira questionou a falta de participação do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do  
134 Espírito Santo – CAU/ES e dos profissionais arquitetos e urbanistas na discussão sobre a  
135 cidade de Vitória. E diante do relato apresentado, propôs urgência na criação da Comissão  
136 de Políticas Urbanas e Ambientais para que hajam debates qualificados com o objetivo de

137 levar uma contribuição mais sistemática na nova etapa pública. Solicitou um posicionamento  
138 do CAU, sobre os temas com relação à questão de adensamento e verticalização e dos  
139 recursos ambientais ou questões polêmicas sobre mobilidade urbana. A conselheira  
140 suplente **Clemir Meneghel** também relatou sua participação no Prêmio Destaque ADEMI  
141 2015, onde representou o presidente do CAU/ES Tito Carvalho e enfatizou a importância da  
142 presença do Conselho nos eventos organizados pelas entidades, que desenvolvem debates  
143 sobre a cidade. Por haver somente uma categoria de projeto arquitetônico, sugeriu que no  
144 ano de 2016 fosse criada categoria específica para arquitetos e urbanistas. E também uma  
145 categoria que abordasse a questão da sustentabilidade e acessibilidade, com um prêmio  
146 especial. A conselheira **Clemir Meneghel** ressaltou a evidência na falta de arquitetos e  
147 urbanistas participando das discussões da cidade, como nas reuniões para revisão do PDU  
148 de Vitória/ES, representando as entidades, e disse que a imprensa presente no evento  
149 manifestou interesse em publicar matérias, entrevistando diretamente o profissional  
150 arquiteto e urbanista e não com a assessoria de comunicação do órgão público. O  
151 conselheiro **André Abe** relatou que para apresentar uma posição dos arquitetos e  
152 urbanistas, nas reuniões dos Planos Diretores Urbanos - PDUs, minimamente os temas  
153 devem ser discutidos dentro do âmbito da entidade e, posteriormente, ser apresentada ao  
154 órgão público. Não pode individualmente uma pessoa falar em nome da categoria.  
155 Lembrando que hoje 37 municípios são obrigados a revisar o PDU. O conselheiro  
156 **Alexandre Cypreste** relatou que há mais de 10 anos, esteve presente nesta mesma  
157 premiação e que sugeriu a criação de uma categoria de projetos, de arquitetos e urbanistas  
158 que trabalham em construtoras ou em órgãos públicos que seriam relevantes para a cidade.  
159 E lembrou que a ideia de criar o Prêmio IAB Arquitetura Capixaba surgiu após a vivência no  
160 Prêmio ADEMI. O presidente **Tito Carvalho** lembrou que propôs anteriormente a criação de  
161 uma comissão temporária para tratar de temas como o trazido pela conselheira suplente  
162 Clemir Meneghel, podendo envolver inclusive o IAB/ES e o Sindarq-ES, pois não podemos  
163 nos ausentar nas discussões sobre as Cidades. A conselheira **Regina Signorelli** solicitou  
164 que o presidente Tito Carvalho esclarecesse sobre a proposta da criação e da composição  
165 dos membros da Comissão de Política Urbana e Ambiental – CPOA-CAU/ES, conforme  
166 propôs anteriormente. O presidente **Tito Carvalho** disse que o papel do Conselho de  
167 Arquitetura e Urbanismo – CAU, além de fiscalizar, é de proteger a sociedade, conforme  
168 consta na Lei n.º 12.378/2010. E que todas as entidades devem se posicionar por uma  
169 cidade de qualidade. Esclareceu que propôs à CPOA-CAU/ES, primeiramente por ser um  
170 caminho que já está institucionalizado, por ter uma comissão nacional com o mesmo tema,  
171 com uma elevada produção. E depois propôs que a comissão fosse temporária, para não  
172 ficar limitada aos conselheiros, podendo ter a participação de outros profissionais, mas com

173 a coordenação de um conselheiro do CAU/ES, com total liberdade localmente de dar o foco  
174 que quisermos. Como o problema do PDU replica em vários municípios, o presidente **Tito**  
175 **Carvalho** sugeriu a organização de uma reunião, onde todos os arquitetos e urbanistas  
176 sejam convidados, com o objetivo de compor os membros da CPUA-CAU/ES. **ITEM XIII -**  
177 **Outros assuntos** – Não houve outros assuntos para serem relatados nesta Sessão  
178 Plenária Ordinária do CAU/ES. **ITEM XIV - Encerramento** - O presidente do CAU/ES, **Tito**  
179 **Carvalho** agradeceu a presença de todos, parabenizou a equipe e declarou encerrada a  
180 vigésima nona Sessão Plenária Ordinária do CAU/ES. Para constar, eu, **Márcia Martins**  
181 **Angeli**, secretária, lavrei a presente Ata, que será assinada por todos os conselheiros no  
182 exercício da titularidade, para que reproduza os efeitos legais.

Vitória, 19 de maio de 2015.

Arq. e Urb. **Tito Augusto Abreu de Carvalho**  
Presidente do CAU/ES

**Márcia Martins Angeli**  
Secretária dos Trabalhos

Arq. e Urb. **Alberto Bernabé Kirchmayer**  
Conselheiro Titular do CAU/ES

Arq. e Urb. **Alexandre Cypreste Amorim**  
Conselheiro Titular do CAU/ES

Arq. e Urb. **Ana Paula Rabello Lyra**  
Conselheira Titular do CAU/ES

Arq. e Urb. **André Luiz de Souza**  
Conselheiro Titular do CAU/ES

Arq. e Urb. **André Tomoyuki Abe**  
Conselheiro Titular do CAU/ES

Arq. e Urb. **Marco Antônio Cypreste Romanelli**  
Conselheiro Titular do CAU/ES

Arq. e Urb. **Paulo César Mendes Glória**  
Conselheiro Titular do CAU/ES

Arq. e Urb. **Regina Márcia Costa Signorelli**  
Conselheira Titular do CAU/ES